

Processo: **011.388/2002-0**
Natureza: TCE
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Responsável	Histórico	Providência
Alexsandro de Oliveira Passos Dias	Responsáveis solidários: José Henrique Rêgo dos Santos, Márcia Regina Aragão Bringel e Center Kennedy-Car Peças e Serviços Ltda.	-
	Procurador: não se aplica. Pesquisa de endereço: peça 144, p. 5.	-
	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: peças 148 e 155.	i) notificar de dívida o responsável do Acórdão 443/2018-P, informando também a prolação dos Acórdãos 2208/2018-P, 398/2019-P e 2170/2019-P, nos endereços deste nas bases de dados custodiadas pelo Tribunal (Receita Federal, Renach e TSE), bem assim naquele de peça 155 (complementando-se na agenda do e-TCU: número 97, Itália Residence); ii) frustradas as tentativas de comunicação, edital.
	Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 148 e 155.	
	Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: ARs negativos (peças 196 e 240, 197 e 210, 198 e 239).	
	Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: ARs negativos (peças 248 e 275, 249 e 274).	
	Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação.	
	Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação.	
	Questionamentos do Secef: “...notificar o Alexsandro do acórdão 443, pois houve efeito suspensivo para ele como solidário, Endereço completo na peça 155 (número 97, Itália Residence) ...”.	
	Análise: i) notificar de dívida o responsável do Acórdão 443/2018-P, informando também a prolação dos Acórdãos 2208/2018-P, 398/2019-P e 2170/2019-P, nos endereços deste nas bases de dados custodiadas pelo Tribunal (Receita Federal,	

	Renach e TSE), bem assim naquele de peça 155 (complementando-se na agenda do e-TCU: número 97, Itália Residence);	
	ii) frustradas as tentativas de comunicação, edital.	
Center Kennedy-CAR Peças e Serviços Ltda.	Responsáveis solidários: José Henrique Rêgo dos Santos, Alexsandro de Oliveira Passos Dias, Márcia Regina Aragão Bringel, Lourival da Cunha Souza, Orcemir Jose da Paz Furtado e Neivaldo Mendes Gonçalves.	-
	Procurador: não se aplica. Pesquisa de endereço da pessoa jurídica e seus rep. legais: peça 187.	-
	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: AR negativo (peças 115 e 129). Edital 10/2017 (peças 162 e 171). Incorreção no edital: CPF incorreto do rep. legal José Luiz Costa Marteline.	i) notificar de dívida a responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, em seu endereço na base de dados da Receita Federal, bem assim nos endereços de seus sócios-administradores José Luiz Costa Marteline e José Amorim; ii) frustradas as tentativas de comunicação ou se os rep. legais, devidamente notificados, mantiverem-se silentes, edital; iii) ao Secef, retificar o lançamento do trânsito em julgado de peça 313, no Cadirreg, levando-se em consideração as novas comunicações à empresa (ofício ou edital).
	Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: AR negativo (peças 147 e 156). Edital 10/2017 (peças 162 e 171). Incorreção no edital: CPF incorreto do rep. legal José Luiz Costa Marteline.	
	Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida no endereço do rep. legal José Amorim: peças 190 e 204. Justificativa para o edital: peça 230. Edital 122/2018 (peças 231 e 232). Incorreção no edital: não constou o Acórdão 443/2018-P.	
	Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida no endereço do rep. legal José Amorim: AR negativo (peças 247 e 264). Sem notificação no endereço da empresa nem edital.	
	Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação.	
	Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: sem comunicação.	
	Questionamentos do Secef: “O EDITAL de peça 231 e 232 da CENTER não constou o número do acórdão 443, só fez menção ao recurso. APROVEITE o tempo da notificação de Alexsandro e repita o edital, por prudência, pois a center é responsável solidária e do recurso deve ter ciência. Ofícios: peças 115, 129, 147, 156,	

	162, 190, 204, 231, 232, 247, 264. O edital de peça 162 tem incorreção no CPF do representante legal. Edital de peças 231 e 232, ciência em 14/09/2018”. Análise: i) notificar de dívida a responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, em seu endereço na base de dados da Receita Federal, bem assim nos endereços de seus sócios-administradores José Luiz Costa Marteline e José Amorim; ii) frustradas as tentativas de comunicação ou se os rep. legais, devidamente notificados, mantiverem-se silentes, edital; iii) ao Secef, retificar o lançamento do trânsito em julgado de peça 313, no Cadirreg, levando-se em consideração as novas comunicações à empresa (ofício ou edital).	
	Responsáveis solidários: não se aplica.	-
	Procurador: não se aplica. Pesquisa de endereço: peça 110.	-
Fernanda Cristina Ferreira Borgneth	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: peças 121 e 125. Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 202 e 217. Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 202 e 217. Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação. Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Pedido de desconto da multa em contracheque: peça 227. Comprovante de pagamento da 1ª parcela da multa: peça 269. Questionamentos do Secef: “FERNANDA Cristina Ferreira	i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P; ii) ao Secef, acompanhar o recolhimento da dívida.

	Borgneth Ofícios: 121, 115, 202, 217. Pedido de desconto em folha, peça 227, comprovante de desconto em folha, peça 269”. Análise: i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P; ii) ao Secef, acompanhar o recolhimento da dívida.	
José Henrique Rêgo dos Santos	Responsáveis solidários: Alexsandro de Oliveira Passos Dias, Márcia Regina Aragão Bringel, Lourival da Cunha Souza, Orcemir Jose da Paz Furtado, Neivaldo Mendes Gonçalves e Center Kennedy-Car Peças e Serviços Ltda.	-
	Procurador: Mário de Andrade Macieira (OAB/MA 4217) e outros, peça 67. Vigência: a partir de 7/2/2012.	-
	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: peças 118 e 130.	
	Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 154 e 157.	
	Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 194 e 213.	
	Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: peças 244 e 258.	
	Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Notificação simples: 285 e 288.	
	Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: sem comunicação.	
	Questionamentos do Secef: “JOSÉ HENRIQUE Rego dos Santos Ofícios: peças 118, 130, 154, 157, 194, 213, 223, 266, 244, 258, 265, 285, 288 CIÊNCIA ac-703 em 28/09/2016, do ac-2729 em 20/01/2017, do ac-443 em 07/08/2018, do ac-2208, em 10/10/2018, peças 244, 258, do ac-398 em 28/03/2019, peças 285, 288, pedido de suspensão cobrança – CIÊNCIA TÁCITA de alguns acórdãos, peça 265”.	
	Análise: i) notificar de dívida o responsável do Acórdão 2170/2019-P, por meio de seu advogado, Mário de Andrade Macieira;	

i) notificar de dívida o responsável do Acórdão 2170/2019-P, por meio de seu advogado, Mário de Andrade Macieira;

ii) ao Secef, refazer o lançamento do TJ de peça 322, no Cadirreg, levando em consideração a notificação de dívida do Acórdão 2170/2019-P.

	ii) ao Secef, retificar o lançamento do TJ de peça 322, no Cadirreg, quando da notificação de dívida do Acórdão 2170/2019-P.	
	Responsáveis solidários: não se aplica.	-
	Procurador: não se aplica. Pesquisa de endereço: peça 109.	-
José Ribamar Carvalho	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: peças 114 e 126. Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 203 e 218. Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 203 e 218. Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação. Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Questionamentos do Secef: “JOSÉ RIBAMAR Carvalho Ofícios: peças 114, 126, 203, 218 Ciência em 27/09/2016 do ac-703, peças 114, 126 Ciência em 14/08/2018 dos ac-703, ac-2729 e ac-443, peças 203 e 218 ”. Análise: i) notificar o responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.	i) notificar o responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.
Lourival da Cunha Souza	Responsáveis solidários: José Henrique Rêgo dos Santos, Orcemir Jose da Paz Furtado, Neivaldo Mendes Gonçalves, Alexsandro de Oliveira Passos Dias e Center Kennedy-Car Peças e Serviços Ltda.	-
	Procurador: José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912) e outro, peça 50. Vigência: a partir de 28/12/2011.	-
	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: ciência tácita em 20/4/2016 – interposição de recurso de reconsideração pelo responsável ao Acórdão 703/2016-P (peça	i) após o saneamento de comunicações aos

	97). Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 153 e 160. Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 195 e 214. Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: ciência tácita em 5/10/2018 – oposição de embargos de declaração pelo responsável ao Acórdão 2208/2018-P (peça 251). Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação. Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: peças 301 e 303. Questionamentos do Secef: “LOURIVAL DA Cunha Souza Ofícios: peças 97, 107, 153,160, 195, 214, 215, 246, 256, 301 e 302. CIÊNCIA TÁCITA em 24/04/2016 do ac-703, peças 97 e 101 CIÊNCIA ac-2729 em 20/01/2017, peças 153, 160. CIÊNCIA do ac-443 em 07/08/2018, peças 195, 214. CIÊNCIA TÁCITA do ac-2208 em 05/10/2018 (entrada novo recurso), peça 251 Ciência do ac-1139, em 02/10/2019, peças 301 e 302 ”. Análise: i) após o saneamento de comunicações aos demais responsáveis, ao Scbex para as devidas providências.	demais responsáveis, ao Scbex para as devidas providências.
Maria de Jesus Mesquita Pinheiro	Responsáveis solidários: não se aplica.	-
	Procurador: não se aplica. Pesquisa de endereço: peça 111.	-
	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: peças 120 e 132. Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 201, 208 e 220. Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina	i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.

	Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 201, 208 e 220. Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação. Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Questionamentos do Secef: “MARIA DE JESUS Mesquita Pinheiro Ofícios: 120, 132, 201, 208, 220. Ciência em 27/09/2016 do ac-703, peças 120, 132 Ciência em 17/08/2018 dos ac-703, ac-2729 e ac-443, peças 201, 208, 220”. Análise: i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.	
	Responsáveis solidários: não se aplica.	-
	Procurador: não se aplica. Pesquisa de endereço: peça 112.	-
Maria do Socorro Rocha Reis	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: peças 119 e 128. Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 200, 209 e 219. Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 200, 209 e 219. Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão	i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P; ii) ao Secef, acompanhar o recolhimento da dívida.

	703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação. Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Pedido de parcelamento da multa e pagamentos: peças 216 a 333. Questionamentos do Secef: “MARIA DO SOCORRO Rocha Reis Ofícios: peças 119, 128, 200, 209, 219 Ciência em 22/09/2016 do ac-703, peças 119, 128 Ciência em 17/08/2018 dos ac-703, ac-2729 e ac-443, peças 200, 209, 219. ESTÁ PARCELANDO, peças 216 a 320”. Análise: i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P; ii) ao Secef, acompanhar o recolhimento da dívida.	
	Responsáveis solidários: José Henrique Rêgo dos Santos, Alexsandro de Oliveira Passos Dias e Center Kennedy-Car Peças e Serviços Ltda.	-
	Procurador: Taylor Froes Santos Junior (OAB/MA 6396) e outra, peça 229. Vigência: a partir de 30/8/2018. Pesquisa de endereço da responsável: peça 107.	-
Márcia Regina Aragão Bringel	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: peças 116 e 127. Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 191 e 205. Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 191 e 205. Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação. Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P.	i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.

	Recurso conhecido e rejeitado. Notificação simples: sem comunicação. Questionamentos do Secef: “MÁRCIA REGINA Aragão Bringel Ofícios: peças 116, 127, 191, 228. CIÊNCIA ac-703 em 28/09/2016, peças 116, 127. CIÊNCIA ac-443 em 06/08/2018, peças 191, 205. Vista do processo (ciência tácita) em 30/8/2018. ” Análise: i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.	
	Responsáveis solidários: Lourival da Cunha Souza, José Henrique Rêgo dos Santos, Orcemir José da Paz Furtado, Alexsandro de Oliveira Passos Dias e Center Kennedy-Car Peças e Serviços Ltda.	-
	Procurador: José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912) e outro, peça 75. Vigência: a partir de 19/3/2012.	-
Neivaldo Mendes Gonçalves	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: ciência tácita em 16/6/2016 – oposição de embargos de declaração pelo responsável ao Acórdão 703/2016-P (peça 101). Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 151 e 158. Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 193 e 212. Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: AR negativo (peças 243, 254 e 259). Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação. Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: sem comunicação. Questionamentos do Secef: “NEIVALDO MENDES Gonçalves: Ofícios: Peças 151, 158, 193, 212, 243, 254. Ciência tácita em 16/06/2016 do ac-703, peças 101, 104 Ciência do ac-2729 em 20/01/2017, peças 151, 158 Ciência do ac-403 em 07/08/2018, peças 193, 212. ” Análise: i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos	i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P, por meio de seu advogado, José Henrique Cabral Coaracy, no endereço de peças 301 e 303; ii) ao Secef, retificar o lançamento do TJ de peça 323, no Cadirreg, quando da notificação de dívida dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.

	2208/2018-P e 2170/2019-P, por meio de seu advogado, José Henrique Cabral Coaracy, no endereço de peças 301 e 303;	
	ii) ao Secef, retificar o lançamento do TJ de peça 323, no Cadirreg, quando da notificação de dívida dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.	
	Responsáveis solidários: Lourival da Cunha Souza, José Henrique Rêgo dos Santos, Neivaldo Mendes Gonçalves, Alexsandro de Oliveira Passos Dias e Center Kennedy-Car Peças e Serviços Ltda.	-
	Procurador: José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912) e outro, peça 72. Vigência: a partir de 7/3/2012.	-
Orcemir Jose da Paz Furtado	Acórdão 703/2016-P (peça 94) – condenatório. Notificação de dívida: ciência tácita em 16/6/2016 – oposição de embargos de declaração pelo responsável ao Acórdão 703/2016-P (peça 101). Acórdão 2729/2016-P (peça 140). Embargos de declaração opostos por Neivaldo Mendes Gonçalves e Orcemir Jose da Paz Furtado ao Acórdão 703/2016-P. Recursos conhecidos e rejeitados. Notificação de dívida: peças 152 e 159. Acórdão 443/2018-P (peça 183). Recursos de reconsideração interpostos por Lourival da Cunha Souza, Fernanda Cristina Ferreira Borgneth, Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, José Ribamar Carvalho, Márcia Regina Aragão Bringel e Maria do Socorro Rocha Reis contra o Acórdão 703/2016P. Recursos conhecidos e improvidos. Notificação de dívida: peças 192 e 211. Acórdão 2208/2018-P (peça 233). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 443/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: AR negativo (peças 245, 255 e 263). Acórdão 398/2019-P (peça 281). Recurso de reconsideração interposto por José Henrique Rêgo dos Santos contra o Acórdão 703/2016-P. Recurso não conhecido. Sem necessidade de comunicação. Acórdão 2170/2019-P (peça 298). Embargos de declaração opostos por Lourival da Cunha Souza ao Acórdão 2208/2018-P. Recurso conhecido e rejeitado. Notificação de dívida: sem comunicação. Questionamentos do Secef: “ORCEMIR JOSÉ da Paz Furtado Ofícios: peças 152, 159, 192, 211, 215, 255 Ciência tácita em 16/06/2016 do ac-703, peças 101, 104 Ciência do ac-2729 em 20/01/2017, peças 152, 159 Ciência do ac-403 em 07/08/2018, peças 192, 211.” Análise: i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P, por meio de seu advogado, José Henrique Cabral Coaracy, no endereço de peças 301 e 303; ii) ao Secef, retificar o lançamento do TJ de peça 324, no	i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P, por meio de seu advogado, José Henrique Cabral Coaracy, no endereço de peças 301 e 303; ii) ao Secef, retificar o lançamento do TJ de peça 324, no Cadirreg, quando da notificação de dívida dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.

	Cadirreg, quando da notificação de dívida dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.	
Sílvio Conceição Pinheiro	Responsáveis solidários: não se aplica.	-
	Pesquisa de endereço: peça 17.	-
	Acórdão 703/2016-P (peça 94). Contas do responsável julgadas regulares, com quitação plena (subitem 9.4 da decisão). Sem notificação. Análise: i) notificar o responsável do Acórdão 703/2016-P.	i) notificar o responsável do Acórdão 703/2016-P.

2. Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? **Sim.**

3. Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, **após o trânsito em julgado**, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)? **Não.**

4. Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, **após o trânsito em julgado**, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)? **Não.**

5. Proposta de encaminhamento:

5.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/Seproc, propondo-se:

5.1.1. **Com relação a Alessandro de Oliveira Passos Dias**, considerando a análise supramencionada:

i) notificar de dívida o responsável do Acórdão 443/2018-P, informando também a prolação dos Acórdãos 2208/2018-P, 398/2019-P e 2170/2019-P, nos endereços deste nas bases de dados custodiadas pelo Tribunal (Receita Federal, Renach e TSE), bem assim naquele de peça 155 (complementando-se na agenda do e-TCU: número 97, Itália Residence);

ii) frustradas as tentativas de comunicação, edital;

5.1.2. **No que diz respeito à Center Kennedy-CAR Peças e Serviços Ltda.**, considerando a análise supradita:

i) notificar de dívida a responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, em seu endereço na base de dados da Receita Federal, bem assim nos endereços de seus sócios-administradores José Luiz Costa Marteline e José Amorim;

ii) frustradas as tentativas de comunicação ou se os rep. legais, devidamente notificados, mantiverem-se silentes, edital;

iii) ao Secef, retificar o lançamento do trânsito em julgado de peça 313, no Cadirreg, levando-se em consideração as novas comunicações à empresa (ofício ou edital).

5.1.3. **Quanto à Fernanda Cristina Ferreira Borgneth**, considerando a análise supramencionada:

i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P;

ii) ao Secef, acompanhar o recolhimento da dívida;

5.1.4. **Com referência a José Henrique Rêgo dos Santos**, considerando a análise supramencionada:

i) notificar de dívida o responsável do Acórdão 2170/2019-P, por meio de seu advogado, Mário de Andrade Macieira;

ii) ao Secef, refazer o lançamento do TJ de peça 322, no Cadirreg, levando em consideração a notificação de dívida do Acórdão 2170/2019-P;

5.1.5. **Com relação a José Ribamar Carvalho**, considerando a análise supradita:

i) notificar o responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P;

5.1.6. **Quanto a Lourival da Cunha Souza**, considerando a análise supramencionada:

i) após o saneamento de comunicações aos demais responsáveis, ao Scbex para as devidas providências;

5.1.7. **Relativamente a Maria de Jesus Mesquita Pinheiro**, considerando a análise supradita:

i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P;

5.1.8. **No que diz respeito à Maria do Socorro Rocha Reis**, considerando a análise supramencionada:

i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P;

ii) ao Secef, acompanhar o recolhimento da dívida;

5.1.9. **Com referência à Márcia Regina Aragão Bringel**, considerando a análise supramencionada:

i) notificar a responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P;

5.1.10. **Com relação a Neivaldo Mendes Gonçalves**, considerando a análise supradita:

i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P, por meio de seu advogado, José Henrique Cabral Coaracy, no endereço de peças 301 e 303;

ii) ao Secef, retificar o lançamento do TJ de peça 323, no Cadirreg, quando da notificação de dívida dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P;

5.1.11. **Quanto a Orcemir Jose da Paz Furtado**, considerando a análise supramencionada:

i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P, por meio de seu advogado, José Henrique Cabral Coaracy, no endereço de peças 301 e 303;

ii) ao Secef, retificar o lançamento do TJ de peça 324, no Cadirreg, quando da notificação de dívida dos Acórdãos 2208/2018-P e 2170/2019-P.

5.1.12. **No que diz respeito a Sílvio Conceição Pinheiro**, considerando a análise supradita:

i) notificar o responsável do Acórdão 703/2016-P.

Secomp-2/Dicom/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7